

**PORTARIA N.º 114/06 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1477*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR as férias legais do servidor **Sanção Aires da Silva**, Coordenador de Cartografia, matrícula n.º 494, do período de 3/7/2006 a 1º/8/2006 para 1º/8/2006 a 30/8/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de abril de 2006.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral